



**EDITAL 3-02/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018
RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Guariba/SP COMUNICA A RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018, conforme segue:

a) No item **3.2.2 – Das regras para fazer jus ao benefício**, as letras “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l” e “m”, ficam renomeadas, respectivamente, para “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k” e “l”. Ficam mantidos os conteúdos de cada item.

b) No item 11.1, onde se lê

PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA - NF = NPO + NT (NOTA DOS TÍTULOS)

PARA O CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL - NF = (NPO + NPD)/2 + NT

Onde:

NF = Nota Final

NPO = Nota na Prova Objetiva

NPD = Nota na Prova DISSERTATIVA

Leia-se

PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA – NF = NPO + NT

PARA O CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL – NF = (NPO + NPD)/2 + NT

Onde:

NF = Nota Final

NPO = Nota da Prova Objetiva

NPD = Nota da Prova DISSERTATIVA

NT = Nota da Prova de Títulos

c) Os itens 11.3, 11.4, 11.4.1, ficam renumerados para 11.2, 11.3 e 11.3.1, mantidos os respectivos conteúdos.

d) O item 11.6 passa a ser numerado como 11.4 e onde se lê

11.6- Ainda assim persistindo o empate após aplicação do item 11.4, será dada preferência, para efeitos de classificação, ao candidato de maior idade, assim considerando “dia, mês e ano do nascimento”, e desconsiderando “hora de nascimento”;

Leia-se:

11.4- Ainda assim persistindo o empate após aplicação do item **11.3**, será dada preferência, para efeitos de classificação, ao candidato de maior idade, assim considerando “dia, mês e ano do nascimento”, e desconsiderando “hora de nascimento”;

e) Fica excluído o item 11.7



f) No item 13.1.2, a letra "e" fica renomeada para letra "f", mantido inalterado seu conteúdo;

g) No item 13.1.2, onde se lê:

- A decisão de que trata o subitem 13.1.1 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

Leia-se:

13.1.3 A decisão de que trata o subitem 13.1.2 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

h) O item 13.1.3 fica renumerado para 13.1.4

i) O item 13.2.3 fica renumerado para 13.2.2

j) No item 14.7.2, onde se lê

14.7.2 - Após manifestação de interesse à vaga, o candidato terá 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº **001/2018**, bem como, todos os demais que o Departamento Técnico de Recursos Humanos entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

Leia-se

14.7.2 - Após manifestação de interesse à vaga, o candidato terá 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº **002/2018**, bem como, todos os demais que o Departamento Técnico de Recursos Humanos entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

k) No conteúdo programático para Procurador Municipal, Conhecimento Específico, onde se lê (30 questões), leia-se (20 questões objetivas + 2 questões dissertativas).

Guariba/SP, 27 de junho de 2018.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal